

TERMO DE USO – INOVATUR

1. DA CIÊNCIA DO TERMO DE USO:

O presente Termo de Uso se refere a um instrumento firmado entre o usuário e o fornecedor deste serviço, Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR - RIO, localizada na Rua Dom Marcos Barbosa, 2 - 2º andar - Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ.

O usuário do INOVATUR deverá ler atentamente este termo de uso, certificar-se de havê-lo entendido e se comprometer a cumprir todas as suas cláusulas.

Ao utilizar o serviço, o usuário manifesta estar ciente do conteúdo deste Termo de Uso e estará legalmente vinculado a todas as condições aqui previstas.

2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO:

Para os fins deste Termo de Uso, são aplicáveis as seguintes definições:

- a) Sítios e aplicativos: Sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados.
- b) Terceiro: Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.
- c) Internet: Sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.
- d) Usuários: (ou “Usuário”, quando individualmente considerado): Todas as pessoas naturais que utilizarem o INOVATUR.

3. ARCABOUÇO LEGAL:

O arcabouço legal aplicável ao projeto INOVATUR compreende os seguintes atos legislativos e normativos:

- a) Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;
- b) Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 -Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
- c) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

- d) Decreto RIO nº 47.769, de 7 de agosto de 2020 – Institui o Sistema Eletrônico de Documentos e Processos – Processo.rio.
- e) Decreto RIO nº 48.946, de 7 de junho de 2021 – Altera o Decreto Rio nº 47.769, de 7 de agosto de 2020, que institui o Sistema Eletrônico de Documentos e Processos – Processo.rio, e dá outras providências;
- f) Decreto RIO nº 48.972, de 10 de junho de 2021- Estabelece normas e procedimentos de utilização do Sistema Eletrônico de Documentos e Processos – Processo.rio, e dá outras providências;
- g) Decreto RIO nº 51956 de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;
- h) Decreto RIO nº 52717 de 15 de junho de 2023 - Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;
- i) Resolução “P” SETUR Nº 063 de 12 de dezembro de 2023 - Designa a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato SETUR Nº 020/2023;
- j) Decreto RIO nº 53880 de 16 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO;
- k) Decreto RIO nº 54984 de 21 de agosto de 2024 - Estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, acrescenta os §§ 3º e 4º ao Decreto Rio nº 48.972, de 2021, revoga o Decreto Rio nº 49.558, de 2021, e dá outras providências.

4. DESCRIÇÃO:

4.1 - Nome do Programa: INOVATUR

4.2 - Nome da entidade municipal responsável pelo Serviço: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO

4.3 - Descrição e objetivos do Programa:

O Programa de incubação de Empresas INOVATUR é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Turismo da Cidade do Rio de Janeiro concebido com o propósito de prospectar e selecionar soluções inovadoras para o setor de turismo, com o objetivo de gerar condições para o seu desenvolvimento e amadurecimento técnico e comercial, durante a fase inicial do negócio: modelagem, testes, prototipação e/ou MVP.

5. DIREITOS DO USUÁRIO DO SERVIÇO:

São direitos básicos do usuário:

5.1 - Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;

5.2 - Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;

5.3 - Acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

5.4 - Proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO:

O usuário se responsabiliza pela precisão e pela veracidade dos dados informados e reconhece que sua inconsistência poderá implicar a impossibilidade de participar do referido Programa.

O usuário é responsável pela atualização dos seus dados pessoais e pelas consequências em caso de omissão ou erros nos dados fornecidos.

Qualquer acesso e/ou utilização que não os expressamente autorizados ficam vedados. São vedadas, exemplificativamente, as seguintes práticas, seja por meio de ação, dispositivo, mecanismo, software ou de qualquer forma e para qualquer fim:

(a) remover, alterar, interferir, degradar, desativar, evitar ou de qualquer forma modificar marca d'água, copyright, símbolo, marca ou qualquer outro sinal indicativo de titularidade ou para outro fim inserido no Conteúdo, ou quaisquer direitos e/ou mecanismos de proteção associados ao Conteúdo, bem como filtros e controle de acesso, inclusive se baseados em território (geoblocking) ou faixa etária;

(b) copiar no todo ou em parte, fazer download, executar engenharia reversa, “descompilar”, “recompilar”, “compilar”, criptografar, “descriptografar”, desmembrar, capturar, reproduzir, arquivar, distribuir, fazer upload, publicar, modificar, traduzir, exibir, transmitir, distribuir, disponibilizar, utilizar métodos de data mining, coleta ou extração de dados, ou “embedar” o Conteúdo;

(c) utilizar meta-tags para extração dos Conteúdos, reorganizar, armazenar, captar, exibir, retransmitir, tornar disponível ou incorporar o Conteúdo, inclusive frames, recaps e screenshots em qualquer meio;

(d) comercializar, distribuir gratuita ou onerosamente, anunciar ou desenvolver um negócio, direta ou indiretamente, a partir do Conteúdo;

(e) utilizar o Conteúdo de qualquer forma para a criação de obras derivadas ou nele baseadas, tais como aplicativos, websites, montagens, mash-ups, vídeos e materiais de marketing ou merchandising, entre outros;

(f) modificar, remover, interferir, tentar alterar qualquer parte do conteúdo, em especial os players de vídeo, ou qualquer tecnologia por trás dos mesmos. Essa restrição também se aplica a qualquer alteração, interferência ou ação que de qualquer forma possibilite, ainda que de forma privada, a visualização do Conteúdo sem que sejam exibidos e/ou utilizados os aplicativos e players de vídeo disponibilizados pela SMTUR-RIO e todos os elementos relacionados aos serviços

(tais como interface, marcas registradas e eventuais anúncios) ou sem que sejam acessíveis todas as funcionalidades, anúncios e interfaces associados aos Conteúdos disponibilizados pela PCRJ;

(g) associar ou gerar qualquer impressão, de fato ou em potência, de associação de nomes, produtos, pessoas, empresas, terceiros ou de qualquer elemento com os Conteúdos e/ou com a SMTUR-RIO; ou

(h) utilizar de qualquer interface (API) da própria SMTUR-RIO ou de terceiros para qualquer fim, inclusive para extração, distribuição, execução e/ou disponibilização dos Conteúdos.

(i) enviar ou compartilhar qualquer material de conteúdo ilegal ou difamatório, de qualquer natureza, à SMTUR-RIO, incluindo textos, imagens, vídeos, programas ou áudios.

(j) pedir votos, mencionar número de candidato ou expressar qualquer outra manifestação que se caracterize como propaganda política ou que viole as normas eleitorais.

7. RESPONSABILIDADE DA SMTUR-RIO

7.1 - A SMTUR-RIO, no papel de custodiante das informações pessoais dos usuários, deve cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados na plataforma.

7.2 - Publicar e informar ao usuário as futuras alterações deste termo por meio do sítio (<https://turismo.prefeitura.rio/lgpd/>), conforme o princípio da publicidade estabelecido no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

7.3 - Em nenhuma hipótese, a SMTUR-RIO será responsável pela instalação no equipamento do usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo usuário.

7.4 - A SMTUR-RIO não será responsabilizada pelas práticas do usuário que deixem vulneráveis sua privacidade, nem pelo conteúdo de sites ou aplicativos de terceiros que não tenham relação direta e formal com o programa.

7.5 - A SMTUR-RIO não concede qualquer garantia relacionada à disponibilidade, continuidade de funcionamento ou infalibilidade do programa e/ou conteúdos, nem que os mesmos serão úteis para a realização de qualquer atividade em particular.

7.6 - A SMTUR-RIO não garante que os serviços do Login Único serão ininterruptos.

7.7 - A SMTUR-RIO não poderá ser responsabilizada, em nenhuma hipótese, pelos seguintes fatos:

7.7.1 - Equipamento do usuário infectado ou invadido por atacantes;

7.7.2 - Equipamento do usuário avariado no momento do consumo do programa;

7.7.3 - Proteção do computador do usuário;

7.7.4 - Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;

7.7.5 - Abuso de uso dos computadores dos usuários;

7.7.6 - Monitoração clandestina do computador dos usuários;

7.7.7 - Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários.

8 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1 - As marcas, nomes, logotipos, nomes de domínio e demais sinais distintivos, bem como todo e qualquer conteúdo, desenho, arte ou layout publicado no serviço do Programa Inovatur, são de propriedade exclusiva da SMTUR-RIO, por si ou por seus entes da administração direta e indireta.

8.2 - São vedados quaisquer atos ou contribuições tendentes à descompilação, engenharia reversa, modificação das características, ampliação, alteração, mescla ou incorporação em quaisquer outros programas ou sistemas.

8.3 - Toda e qualquer forma de reprodução do Programa Inovatur, total ou parcial, permanente, temporária ou provisória, de forma gratuita ou onerosa, sob quaisquer modalidades, formas ou títulos, é expressamente vedada.

8.4 - O usuário não pode copiar, reproduzir, republicar, desordenar, decompor, alterar, baixar arquivos, transmitir ou tornar disponível publicamente ou usar o conteúdo da SMTUR-RIO de qualquer forma que não seja para o seu uso pessoal e não comercial. Qualquer outro uso do conteúdo do SMTUR-RIO exige permissão escrita prévia.

9 - SANÇÕES

O uso do Programa Inovatur de forma ilegal, fraudulenta, em desacordo com este termo ou de qualquer maneira indevida, implicará a exclusão do cadastro do usuário e a proibição da utilização do programa.

10. AVISO DE PRIVACIDADE:

O Aviso de Privacidade estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO e utilizado pelo Programa Inovatur dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Esse documento específico faz parte do presente Termo de Uso, ressaltando-se que o tratamento de dados pessoais realizado por esse serviço manter-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Para mais informações acesse o aviso de privacidade contido no item II deste documento.

11. INFORMAÇÕES PARA CONTATO:

Em caso de dúvidas relacionadas ao Programa Inovatur, entre em contato através dos nossos canais de atendimento:

- a) Site: <https://turismo.prefeitura.rio/Inovatur/>
- b) E-mail: central_lgpd.turismo@prefeitura.rio
- b) Telefone: 021 97388-6125

II - AVISO DE PRIVACIDADE

Este Aviso de Privacidade foi elaborado em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A aplicação deste Aviso será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD dentre eles, o da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso; da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação e o da responsabilização e da prestação de contas.

1. DEFINIÇÕES:

Para melhor compreensão deste documento, nesta Política de Privacidade, consideram-se:

- a) Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável;
- b) Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- c) Controlador: órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento;
- d) Encarregado: pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador, cujas identidade e informações de contato estarão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, operadores, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- e) Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional;
- f) Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- g) Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se

referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

2.1 - O tratamento de dados pessoais é realizado com base no art. 7º, inciso III da LGPD e se limita a execução de políticas públicas.

3. CONTROLADOR:

3.1 - Nome do Controlador: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR - RIO

3.2 - Endereço do Controlador: Rua Dom Marcos Barbosa, 2 - 2º andar - Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20211-178.

3.3- Endereço eletrônico do Controlador: <https://turismo.prefeitura.rio/>

3.4 - Telefone para contato: (21) 97388-6125

3.5 - Nome dos encarregados de dados do Controlador: Carmem Terezinha Gomes Sasaki e Laís de Abreu Pires Sardinha

3.5.1 - E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Controlador: central_lgpd.turismo@prefeitura.rio.

3.6 - Horário de atendimento: 09:00 às 18:00.

4. OPERADOR:

4.1 - Nome do Operador: Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Estado do Rio de Janeiro

4.1.2 - Endereço do Operador: Avenida Graça Aranha, 01 – 8º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.030-002

4.1.3. Endereço eletrônico do Operador: <https://www.firjan.com.br/iel>

4.1.4 - Telefone para contato: Tel.: (021) 4002-0231

4.1.5 - Nome do(a) encarregado(a) de dados do Operador: Januária Sá Barreto Lopes

4.1.6 - E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Operador: dpo@firjan.com.br

O usuário poderá entrar em contato por meio do e-mail do responsável na Firjan para sanar quaisquer dúvidas sobre este Aviso de Privacidade ou para obter mais informações sobre o tratamento dos dados realizado com fundamento na LGPD.

5. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

5.1 - Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.

5.2 - Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

5.3 - Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

5.4 - Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6. DADOS PESSOAIS TRATADOS E COLETA DE DADOS PESSOAIS:

6.1 - Dados solicitados na pré-seleção e inscrição:

6.1.1 - Identificação da empresa (Pessoa Jurídica) - dados coletados: Razão Social; Nome Fantasia; CNPJ; Data de Fundação; Endereço completo (sede); e Website institucional (se houver).

6.1.2 - Identificação dos Representantes e Participantes - dados coletados: Nome completo; CPF; RG; E-mail; Telefone fixo e celular; e Comprovante de residência.

6.1.3 - Perfil Profissional e Acadêmico - dados coletados: Formação acadêmica; Experiência profissional; Link para perfil no LinkedIn; e Link para Currículo Lattes.

6.1.4 - Informações sobre a Equipe do Projeto - dados coletados: Identificação dos principais profissionais envolvidos; Perfis complementares ausentes na equipe atual; CPF; Telefone para contato; e E-mail.

6.1.5 - Informações da Solução / Projeto - dados coletados: Nome do projeto; Data de início; Fase de desenvolvimento; Descrição de produtos e serviços; Proposta de valor; Diferenciais competitivos; e Impactos e métricas esperadas.

6.1.6 - Parcerias e Reconhecimentos - dados coletados: Parcerias estabelecidas ou previstas Participações anteriores em programas Premiações e reconhecimentos públicos.

6.1.7 - Documentos Jurídico-Fiscais - dados coletados: RG, CPF e comprovante de residência dos participantes Cartão CNPJ Declaração de eSocial Certidões negativas de débitos fiscais, FGTS, trabalhistas e do TCU.

6.1.8 - Compromissos com o Programa - dados coletados: Aceite das regras de presença e participação Expectativas declaradas pelas startups sobre a

fase de incubação.

6.2 - Fase de Incubação – Termos e Declarações firmadas:

Ao serem selecionados e ingressarem no Programa, os responsáveis pelas startups firmaram aceites, declarações e termos, todos entregues em forma física (papel impresso) e mencionados previamente no Edital Inovatur 2024. Esses documentos, relacionados a seguir, não foram digitalizados.

6.2.1 - Termo de Compromisso – Programa de Incubação de Empresas INOVATUR - documento obrigatório que formaliza a adesão ao programa e impõe obrigações e penalidades;

6.2.2 - Declaração de Ciência e Concordância com a Coleta e Uso de Dados Pessoais (LGPD) - o responsável pela empresa declara estar ciente sobre o tratamento dos dados pessoais conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

6.2.3 - Declaração de Ciência e Concordância com os Direitos de Uso de Imagem – solicita através de autorização o uso de nome, imagem, voz e dados descritivos dos projetos para fins promocionais e institucionais, como participação em gravações e entrevistas;

6.2.4 - Declaração Antinepotismo – o responsável pela empresa declara que não possui vínculo de parentesco com servidores ou colaboradores da SMTUR Rio ou da Firjan IEL, conforme as regras do Decreto nº 7.203/2010 e outras normas aplicáveis;

6.2.5 - Aceite de Participação e Regras no Formulário de Inscrição - para a ciência das principais regras do Programa com a concordância com a obrigatoriedade de participação presencial em pelo menos 75% das atividades do programa, a declaração de que os projetos são originais e de autoria própria, e o compromisso com as obrigações descritas no edital.

6.3 - Dados solicitados durante a Fase de Incubação:

Durante a fase de incubação, as informações fornecidas pelas startups foram, em grande parte, coletadas de forma verbal e não documentada, sem apresentação de comprovantes formais ou dados salvos em sistemas. Isso inclui relatos espontâneos sobre operações, estratégias, estrutura organizacional, finanças e mercado. Cabe destacar que, nas metodologias adotadas, nem todos os dados são validados com documentos de imediato, e muitas vezes são utilizados como ponto de partida para aprofundamentos futuros, com suporte das mentorias, oficinas e acompanhamento técnico. A validação documental e técnica tende a ocorrer de forma progressiva quando e se for necessário, conforme a maturidade do negócio avança. Os dados que foram consolidados durante a incubação visaram orientar tanto a gestão do Programa Inovatur como as tomadas de decisões estratégicas das startups e das mentorias, para a preparação de orientações, workshops e oficinas.

6.3.1 - As informações estratégicas relevantes foram compartilhadas pelas startups com a equipe da Firjan IEL foram:

6.3.1.1 - Estratégias de posicionamento de negócio ainda pouco consolidadas ou apenas verbalizadas, as quais foram estruturadas ao longo da incubação;

6.3.1.2 - Modelos de precificação mencionados de maneira superficial, testados e estruturados ao longo da incubação;

6.3.1.3 - Metas de crescimento e planejamentos estratégicos de

negócio;

6.3.1.4 - Faturamento e caixa do negócio com preenchimento em planilha (sem acesso a estruturas e documentos formais de negócio de cada startups). 3.E. Indicadores de performance das startups

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Todos os dados das empresas incubadas que foram solicitados pela Firjan IEL para o andamento do Programa Inovatur estão armazenados na infraestrutura de nuvem - Google Drive - do Programa, por um período de um ano (dezembro de 2025), visando a conclusão da fase de acompanhamento (pós-incubação). Ao fim deste período, os dados serão apagados (eliminados) integralmente.

O acesso a esses dados é restrito, atualmente sendo disponibilizado aos dois coordenadores do Programa, ambos especialistas da equipe Firjan IEL.

Não foi realizado o tratamento de dados pessoais sensíveis no Programa Inovatur

- a) ACESSO - ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como possibilidade de usar os ativos de informação de um órgão ou entidade, observada eventual restrição que se aplique;
- b) ARMAZENAMENTO - ação ou resultado de manter ou conservar em repositório um dado;
- c) ELIMINAÇÃO - ato ou efeito de excluir ou destruir dado do repositório.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

8.1 - Os dados pessoais do usuário são armazenados no drive do e-mail: inovatur.rio@gmail.com e compartilhados com a equipe da Firjan IEL responsável pelo Programa Inovatur.

9. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS:

9.1 - Este programa realiza transferência internacional de dados em nuvem - Google Drive - do Programa, por um período de um ano (dezembro de 2025) pela SMTUR-RIO e Firjan IEL.

10. SEGURANÇA DOS DADOS:

O Programa se submete à Política de Segurança da Informação da Prefeitura, constante do DECRETO RIO N° 53.700 de 8 de Dezembro de 2023 e ao item 13 do EDITAL SMTUR-RIO N° 001/2024(*) - EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS - INOVATUR:

11. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As informações contidas nos documentos solicitados são de caráter sigiloso e serão utilizadas única e exclusivamente para o processo de seleção e incubação das empresas, objeto deste Edital, nos termos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados fornecidos e coletados para o preenchimento de formulários serão usados em análises agregadas, que, quando divulgadas, não permitirão a identificação de indivíduos ou das empresas. É importante mencionar que todos os dados coletados serão tratados de modo anonimizado, sem divulgação ou associação que permita a identificação dos participantes, de acordo com as diretrizes da LGPD.

Caso haja necessidade de divulgar algum dado de forma individualizada, essa divulgação somente será possível mediante prévia autorização do(a) titular dos dados da empresa analisada.

Maiores informações sobre o armazenamento de dados estão disponibilizadas no sítio eletrônico <https://turismo.prefeitura.rio/inovatur/> e no link <https://firjan.com.br/lgpd/nosso-programa/>, do site da Firjan, onde poderão acessar a Política de Privacidade e o Programa de Privacidade da Firjan e documentos formais declarando seu compromisso com o agir em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12. UTILIZAÇÃO DE COOKIES:

12.1 - O Programa Inovatur possui alguns cookies necessários que coletam somente dados imprescindíveis, com base no legítimo interesse, visando exclusivamente compor medições que permitam otimizar continuamente o desempenho do serviço. Somente a própria aplicação têm acesso a estes cookies, sendo que as informações e dados coletados não são compartilhados com terceiros e nem cruzados com outros bancos de dados visando alcançar quaisquer outras finalidades.

12.2 - Essas diretrizes podem ser acessadas aqui: <https://lgpd.prefeitura.rio/politica-de-cookies/>.

13. GESTÃO DE VERSÕES:

13.1 - A presente versão deste instrumento foi atualizada pela última vez em julho de 2025.

13.2 - O editor se reserva o direito de modificar no sítio, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do Programa Inovatur, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

13.3 - Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

14. FORO:

14.1 - Este instrumento será regido pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.